

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PROCESSO SEI Nº 19.21.0378.0002846/2024-21.

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO o art. 20 do decreto [21.872/2023](#), do estado do Piauí que regulamenta a lei [14.133/2021](#).

CONSIDERANDO o § 1º do art. 7º e art. 8º do Ato PGJ nº 1381/2024, as unidades requisitantes serão responsáveis pela instrução do procedimento de aquisição/contratação, procedendo à abertura deste no SEI (Sistema Eletrônico de informação), contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I - DFD (Documento de Formalização da Demanda)

2. DENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome da unidade requisitante	Responsável pela demanda	E-mail do responsável
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ENNIO RICELLI SANTOS SOUSA	ennioricelli@mppi.mp.br
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	MARCÍLIO DE OLIVEIRA SILVA	marciliosilva@mppi.mp.br

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

--

QUAL A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA?	☒ PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ☐ FMMPI - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI ☐ FPROCON - FUNDO DO PROCON
QUAL O OBJETO?	☐ SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS ☐ FORNECIMENTO CONTINUADO ☐ FORNECIMENTO NÃO CONTINUADO ☒ SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ☐ SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ☐ AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
HÁ A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA (PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS)?	☐ SIM ☒ NÃO SE SIM, QUAL?
QUAL O GRAU DE PRIORIDADE? (Conforme PCA vigente)	☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO
QUAL A PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	12/11/2024
QUAL A PREVISÃO DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	12/11/2029

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	E-MAIL	FUNÇÃO NA EQUIPE	RAMAL
MARCÍLIO DE OLIVEIRA SILVA	marciliosilva@mppi.mp.br	(X) Coordenador da Equipe (X) Integrante Requisitante () Integrante Técnico	8040
ENNIO RICELLI SANTOS SOUSA	ennioricelli@mppi.mp.br	() Coordenador da Equipe () Integrante Requisitante (X) Integrante Técnico	8050

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

QUAL O NOME DO FISCAL E MATRÍCULA?	E-MAIL	PERFIL	RAMAL
ENNIO RICELLI SANTOS SOUSA , 213	ennioricelli@mppi.mp.br	() TÉCNICO (X) ADMINISTRATIVO () SETORIAL	8050

*O chefe da Unidade Requisitante deverá cientificar o servidor indicado.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6.1. Contratação Direta

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços postais e venda de produtos dessa modalidade, que atendam às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí	4286	01	R\$ 1.584.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil reais)

6.2. Contratação por Ata de Registro de Preços

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Nº ARP	Nº P.E.	Nº LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01							
02							

*Caso a demanda contemple grande quantidade de itens, deverá ser juntado anexo com a descrição dos itens, quantitativos e valores unitários.

7. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BENEFICIÁRIA

ORDEM	QUAL A UNIDADE BENEFICIÁRIA DA DEMANDA?	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	Todas as unidades da área meio e finalísticas, Promotorias e Procuradorias de Justiça do MPPI;			

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

QUAL(IS) O(S) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CONFORME REDAÇÃO DO <u>PCA</u> VIGENTE			
Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários			
ALINHAMENTO AO PDTIC			
ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC
	Não se aplica;		
QUAIS OS ITENS DO <u>PCA</u> VIGENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Serviço postal e de Correios;		

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?
Necessidade de manutenção de contratos de entrega de correspondência e outros documentos produzidos pelo MPPI;
9.2 POR QUE FAZER A CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA)?
O Contrato nº 65/2019 encontra-se em fim de vigência; assim a pretendida contratação visa atender a demanda da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí na capital e no interior quanto à remessa e entrega de documentos e objetos em atendimento às atividades institucionais e administrativas, configurando-se, portanto, como serviço essencial ao regular funcionamento desta instituição;

10. RESULTADO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S) COM A CONTRATAÇÃO

1	Qual o objetivo da contratação?	Manter o serviço de postagem de correspondências e outros serviços de correios;
---	---------------------------------	---

2	Qual a meta a ser alcançada para a contratação: (o quanto eu vou alcançar com a contratação)?	Garantir o adequado funcionamento dos serviços postais no MPPI, no que diz respeito à remessa e entrega de documentos;
3	Qual o indicador (resultado alcançado)?	Todas as unidades demandantes do serviço de correspondência sejam abrangidas pela contratação.

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ADMINISTRATIVO PELO PREENCHIMENTO DO DFD

Nos termos do art. 17, VIII, do decreto 21.872/2023, e art. 11, § 1º do Ato PGJ 1381/2024, e regulamenta o PCA, as demandas constantes neste DFD já foram aprovadas previamente no PCA, ficando autorizada a abertura dos respectivos processos de licitação ou contratação diretas das Unidades Requisitantes deste Parquet.

Responsável pelo preenchimento do DFD.

ENNIO RICELLI SANTOS SOUSA

Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

MARCÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Apoio Administrativo

12. AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO

Nos termos do art. 53 do decreto estadual 21.872/2023, autorizo a abertura do procedimento para contratação/licitação, conforme justificativas expostas acima, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para este Parquet.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional/Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ENNIO RICELLI SANTOS SOUSA, Chefe de Divisão**, em 05/08/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DE OLIVEIRA SILVA, Coordenador de Apoio Administrativo**, em 05/08/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 05/08/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803792** e o código CRC **64456366**.